DECRETO Nº 8.785-GP/2025 **Em, 05 de março de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024. e Lei nº 2.293-GP/2025, de 05 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 69.899,95** (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, devido a correção de fonte de recurso informada, conforme solicitado no Memorando 445/SEMUSA/2025, Processo nº 534/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0022.1466	**E.P.433100006-AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**			
02.600.0000	**F:** 618	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.899,95
TOTAL				**69.899,95**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0022.1466	**E.P.433100006-AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**			
02.621.0000	**F:** 569	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.899,95
TOTAL				**69.899,95**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 05/03/2025 às 15:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **137224** e o código verificador **99EF0C14**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	05/03/2025 17:07
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/03/2025 08:19

Referência: Processo nº 1-534/2025. Docto ID: 137224 v1